Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 057/11

Entrada: 08/08/2011

Autoria: Pedro Nunes Filho

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública - Rua João Ferraz de Oliveira.

Contém: 14 **Folhas.**

Arquive-se: 17/10/2011

Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 12/09/2011
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 057/11

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua João Ferraz de Oliveira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua Projetada do Bairro Vossoroca, que se inicia na Rua José Dolles e termina na Avenida Gisele Constantino, passa a denominar-se **Rua João Ferraz de Oliveira**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito * 17/10/1924 + 26/11/1984".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 08 de agosto de 2011.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

mrs

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 03
Visto

HISTÓRICO DO SENHOR JOÃO FERRAZ DE OLIVEIRA

O Senhor João, votorantinense de coração, nasceu no dia 17 de outubro de 1924 na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, filho de Pedro Ferraz de Oliveira e de Florinda Pereira. Casado com Nair Caetano de Oliveira, com quem teve 15 filhos.

Seu João foi funcionário da Fábrica de Cimento Votoran, onde começou a trabalhar em 1945.

Em dezembro de 1970, faleceu sua esposa, deixando-o viúvo com treze filhos solteiros, aos quais se dedicaria totalmente até o fim de sua vida; fato que em 08 de agosto de 1975, lhe rendeu uma homenagem prestada pela alta direção do Grupo Votorantim, através de uma placa simbólica de **"O PAI DO ANO".**

Durante todos os anos de trabalho na Fábrica Votoran, seu João passou por diversos setores, tais como: Ensacadeira, Mecânica e, por último, trabalhou como operador de Ponte Rolante.

No inverno de 1981, aos 56 anos de idade seu João se desligou do Grupo Votorantim, aposentando-se, e isso era para ele e sua família um grande orgulho.

Mas infelizmente no dia 26 de novembro de 1984, somente três anos após sua aposentadoria, seu João, vítima de um infarto, veio a falecer deixando muitas saudades a toda sua família e amigos.

Diante do exposto é que apresentamos esta singela homenagem póstuma ao Senhor João Ferraz de Oliveira, e para perpetuar sua memória, emprestamos seu nome para denominar uma via pública do nosso Município.

Pedro Nunes Filho
Vereador

mrs

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 04
Visto

JUSTIFICATIVA

Em anos anteriores este Vereador apresentou Projeto de Lei, visando denominar a referida via pública.

Nosso projeto foi aprovado em Plenário e encaminhado ao Senhor Prefeito, mas infelizmente foi vetado com a justificativa de que a referida via não estava inserida oficialmente no sistema viário, decorrente de parcelamento irregular de solo.

Decorridos quase três anos, temos conhecimento que o local já foi regularizado, sendo assim, por acreditarmos que não há mais impedimento algum, reapresentamos nosso projeto para denominar definitivamente a Rua projetada (travessa da Avenida Gisele Constantino).

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

mrs

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 09 / 08 / 11
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ___/___/___
DEVOLVIDO EM ___/___/___
PRESIDENTE

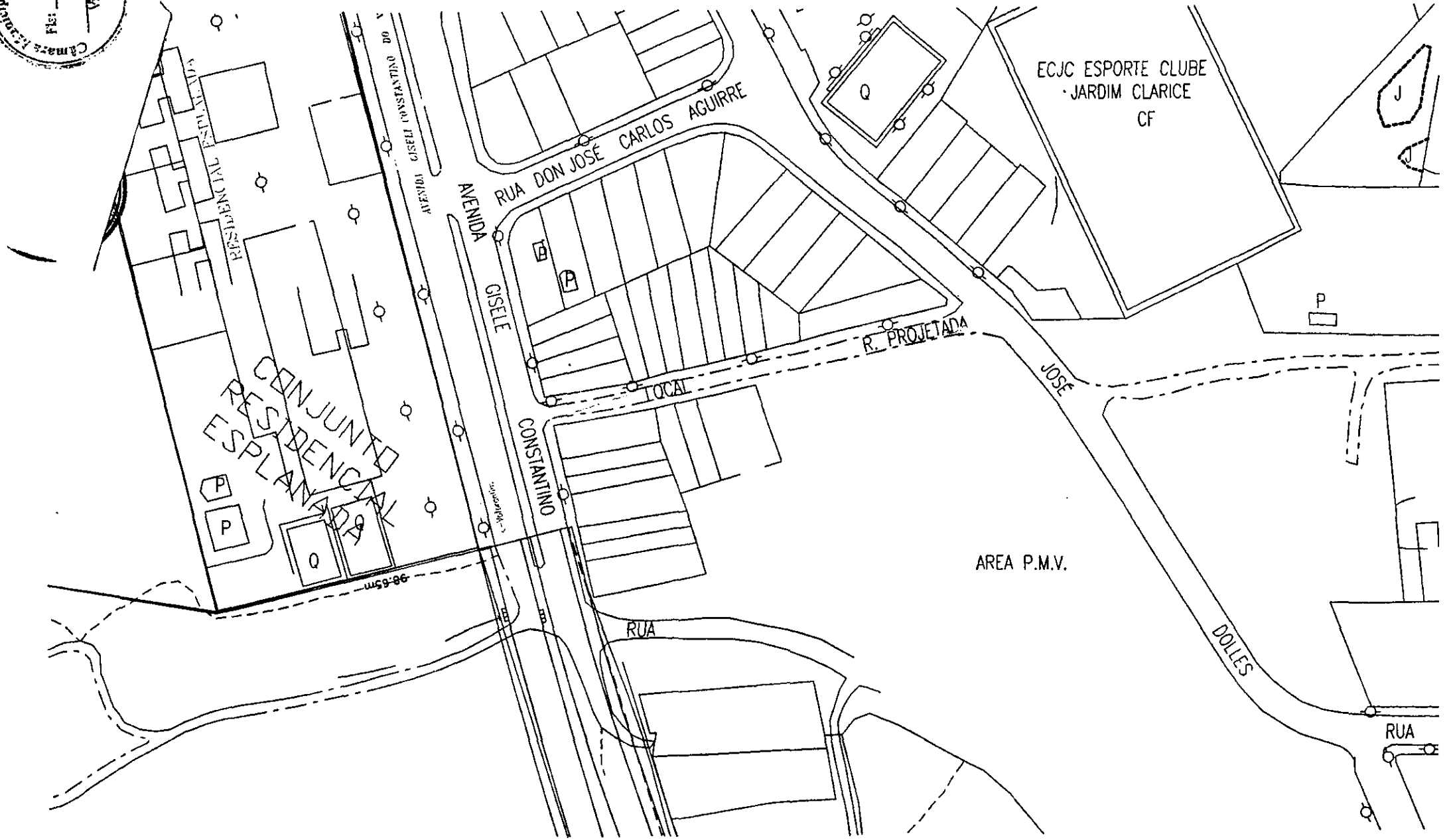
A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM ___/___/___
DEVOLVIDO EM ___/___/___
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E TURISMO
Recebido em...../...../.....
Devolvido em...../...../.....
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S., 12 / 09 / 2011
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 12 / 09 / 2011
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 02



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 08
Visto

SECRETARIA DA CÂMARA EM 09/08/2011

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

Diretoria Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 09/08/2011

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- [x] **Comissão de Justiça**
- [x] **Comissão de Finanças e Orçamento**
- [ ] **Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente**
- [ ] **Comissão de Política Social**
- [ ] **Comissão de Economia**
- [x] **Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**
- [ ] **Comissão de Administração Pública**
- [ ] **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania**
- [ ] **Comissão de Redação**
- [ ] **Mesa Diretora**

Presidente

Procuradoria Jurídica